Santander

REGULAMENTO

LIMITE DA CONTA

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Este instrumento faz parte integrante das Condições Gerais Aplicáveis à Proposta de Abertura de Conta, Contratação de Crédito e Adesão a Produtos e Serviços Bancários (“Condições Gerais”) e da Cédula de Crédito Bancário Limite da Conta (“Cédula’) e regula as condições específicas aplicáveis ao produto.

b) Os termos grafados em letra maiúscula neste Regulamento terão o mesmo significado que lhes foi atribuído nas Condições Gerais e na Cédula

c) As disposições previstas neste Regulamento serão aplicadas de forma complementar aos acordos, parcerias ou convênios celebrados pelo Santander com sociedades empresárias, associações, entidades de classe ou profissão, que estabeleçam condições específicas e por prazo determinado.

2.LIMITE DA CONTA

O Limite da Conta oferece o benefício dos 10 Dias Sem juros (corridos ou alternados) por mês para você usar o seu Limite da Conta (o limite de crédito disponível na conta corrente).

IMPORTANTE

Procure utilizar o Limite de Conta de forma consciente. Ele é indicado para imprevistos do dia a dia e por curtos períodos de tempo.

3.CONDIÇÕES ESPECIAIS

O benefício dos 10 Dias Sem Juros é concedido por liberalidade do Santander e desde que você atenda os seguintes requisitos:

a) Ter Limite da Conta

b) Manter pelo menos 1 chave Pix cadastrada em sua conta corrente Santander.

Para fins de atendimento do item b, serão consideradas como Chaves Pix elegíveis:

CPF, ou

Celular

A disponibilização do limite de conta e do benefício dos 10 Dias Sem Juros NÃO está condicionada ao pagamento de tarifa.

Lembrando que a aprovação de crédito e disponibilização de Limite de Conta está sujeito a análise.

IMPORTANTE

Após o 10º dia de utilização será cobrado juros retroativamente por todo período utilizado;

Você será avisado toda vez que iniciar o uso do limite da conta, ou quando houver alguma alteração no limite, e sempre que você ultrapassar 100% do Limite da Conta;

Você ainda pode parcelar o seu saldo devedor;

Finais de semana e feriados contam como dias de utilização do Limite da Conta. Portanto, se seu 11º dia vai cair no fim de semana ou feriado, não esqueça de cobrir o saldo da sua conta no dia útil anterior.

4. Apuração para Concessão dos **10 Dias Sem Juros**

Você contará com o benefício dos 10 Dias Sem Juros se no dia anterior ao início do novo período mensal do limite da conta, o Santander verificar que os REQUISITOS DO ITEM 3 deste Regulamento foram atendidos.

Limite da Conta

Ciclo de Apuração

O QUE É?

Será considerado Ciclo de Apuração, para fins de concessão do benefício dos 10 Dias Sem Juros, o período compreendido entre a data prevista para débito dos juros do Limite da Conta e o dia anterior à data de vencimento da próxima cobrança de juros pelo uso do Limite da Conta, se aplicável.

Veja exemplos de cadastramento/ descadastramento das chaves Pix e comportamento do benefício dos 10 dias sem juros:

Exemplos de clientes com data renovação no dia 1º de cada mês

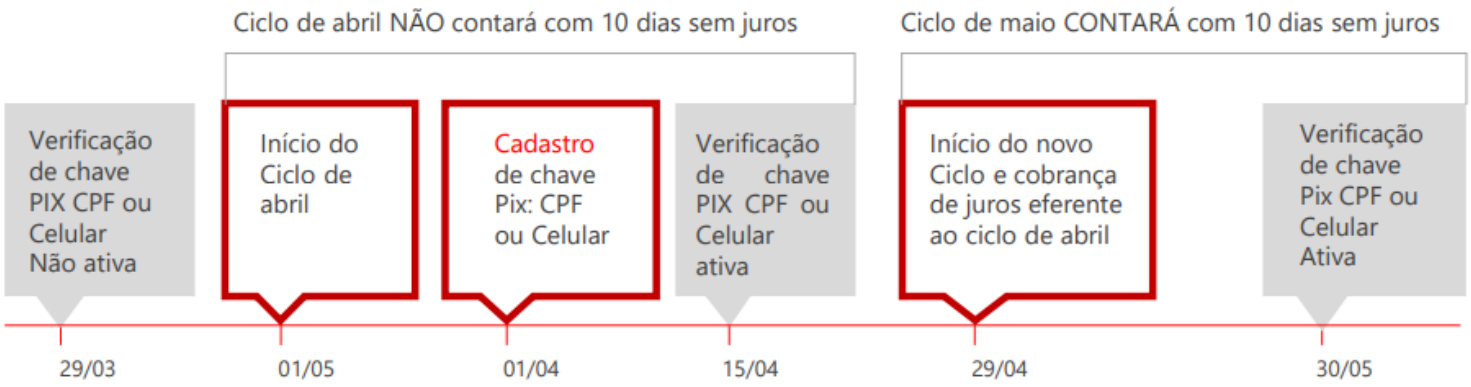

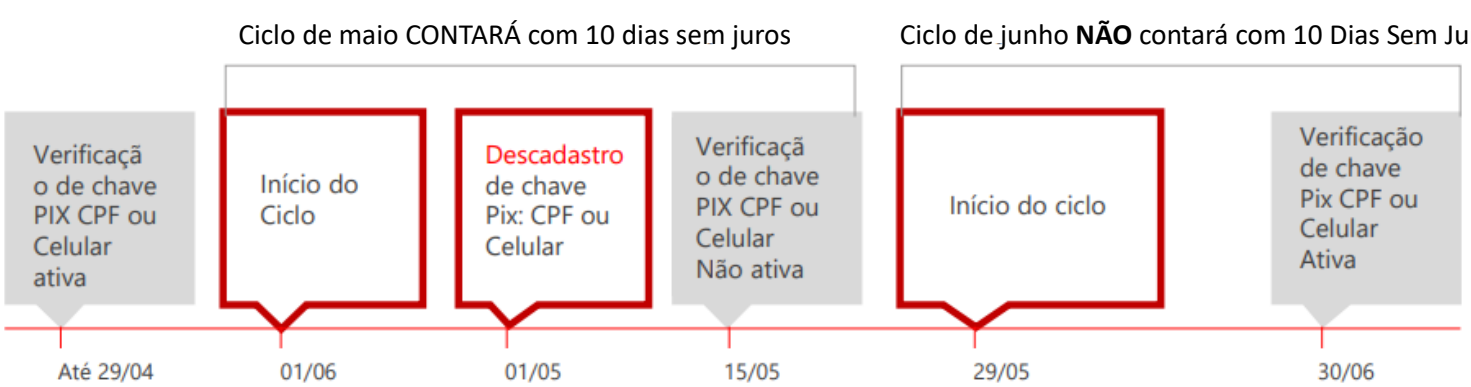

IMPORTANTE

- Sempre que você alterar a data de vencimento do débito dos juros do Limite da Conta, seu ciclo de dias sem juros também será alterado.

- O Santander passará a considerar como início do Ciclo de Apuração para fins de concessão do benefício dos 10 Dias Sem Juros a nova data de vencimento para débito dos juros, escolhida por você.

- Você mantendo ativo o cadastro de uma das chaves Pix elegíveis junto ao Santander, o benefício poderá ser renovado por um novo ciclo

Se ao longo do ciclo você cadastrar uma chave Pix elegível, você poderá ter o benefício concedido, para o próximo ciclo, pois o Santander continuará analisando se você atendeu ou não, os requisitos de concessão do benefício dos 10 Dias Sem Juros

Você deve atender os requisitos do **ITEM 3**, antes do início do próximo Ciclo de Apuração para o benefício dos 10 Dias Sem Juros ser concedido e/ou mantido.

Por meio do App você poderá consultar qual a data de débito dos juros, bem como se você se mantém elegível ao benefício dos 10 Dias Sem Juros para o próximo Ciclo de Apuração.

Se identificado pelo Santander o não atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício, você será comunicado por meio de SMS ou Push.

O comunicado possui caráter informativo, dado que é de seu conhecimento os requisitos necessários para manter o benefício

A qualquer momento você poderá verificar se o benefício dos 10 Dias Sem Juros permanece ativo consultando os nossos canais digitais, por meio de um dos caminhos a seguir

Santander

CENTRAL DE ATENDIMENTO

4004 3535 Capitais e regiões metropolitanas;
0800 702 3535 Demais localidades.

SAC: todos os dias, 24h por dia.
0800 762 7777 Capitais e regiões metropolitanas;
55 11 3012 3336 No exterior, ligue a cobrar.

Ouvidoria: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
0800 726 0322 se não ficar satisfeito com a solução apresentada;
55 11 3012 0322 pelo WhatsApp, e, no exterior, ligue a cobrar.

SAC e Ouvidoria com canal exclusivo em Libras em nosso site:
https://www.santander.com.br/atendimento-para-voce/telefones-santander
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados.

ACESSE O CHAT 24H
www.santander.com.br/atendimento-santander/

© Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42 | Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041/2.235 – Vila Olímpia – São Paulo/SP